



Número: **5002499-46.2020.8.13.0481**

Classe: **[CÍVEL] RECUPERAÇÃO JUDICIAL**

Órgão julgador: **1ª Vara Cível da Comarca de Patrocínio**

Última distribuição : **30/03/2021**

Valor da causa: **R\$ 161.052.737,99**

Processo referência: **5000564-68.2020.8.13.0481**

Assuntos: **Concurso de Credores**

Segredo de justiça? **NÃO**

Justiça gratuita? **NÃO**

Pedido de liminar ou antecipação de tutela? **NÃO**

Partes	Advogados
<b>MONTESA AGROPECUARIA INDUSTRIA, COMERCIO, IMPORTACAO E EXPORTACAO LTDA - ME (AUTOR)</b>	
	<b>TIAGO ARANHA D ALVIA (ADVOGADO) CESAR RODRIGO NUNES (ADVOGADO) JORGE NICOLA JUNIOR (ADVOGADO)</b>
<b>MARCELO BALERINI DE CARVALHO (AUTOR)</b>	
	<b>TIAGO ARANHA D ALVIA (ADVOGADO) CESAR RODRIGO NUNES (ADVOGADO) JORGE NICOLA JUNIOR (ADVOGADO) EDUARDO DINIZ (ADVOGADO)</b>

Outros participantes	
<b>RESENDE DIESEL LTDA - EPP (TERCEIRO INTERESSADO)</b>	
	<b>KALINE PAMELLA ALVES DE OLIVEIRA (ADVOGADO) DANIEL FREITAS RESENDE (ADVOGADO) VIRGINIA LEYLLANE MACHADO (ADVOGADO)</b>
<b>VALORIZA AGRONEGOCIOS LTDA (TERCEIRO INTERESSADO)</b>	
	<b>OTAVIO SILVA MAGELA (ADVOGADO)</b>
<b>PARCERIA PRODUTOS AGRICOLAS LTDA (TERCEIRO INTERESSADO)</b>	
	<b>MARCELO ALVES DA SILVA (ADVOGADO) MARCELO NEIVA FARIAS (ADVOGADO)</b>
<b>SERGIO SOCZEK (TERCEIRO INTERESSADO)</b>	
	<b>MARCELO POSSAMAI (ADVOGADO) THEREZA CRISTINA ARAUJO DE BITTENCOURT (ADVOGADO)</b>
<b>COOPERATIVA REGIONAL DE CAFEICULTORES EM GUAXUPE LTDA COOXUPE (TERCEIRO INTERESSADO)</b>	
	<b>GUSTAVO SAAD DINIZ (ADVOGADO)</b>
<b>EDUARDO DINIZ (TERCEIRO INTERESSADO)</b>	
	<b>EDUARDO DINIZ (ADVOGADO)</b>
<b>POLIANA DA SILVA CAZUZA SANTOS (TERCEIRO INTERESSADO)</b>	

	EDUARDO DINIZ (ADVOGADO)
LUCAS JULIANO (TERCEIRO INTERESSADO)	
	EDUARDO DINIZ (ADVOGADO)
VALDECIR DONIZETI PAIAO (TERCEIRO INTERESSADO)	
	ALESSANDRA DAIUB DORNELAS DOS REIS (ADVOGADO)
JOSE ANTONIO ALVES COSTA (TERCEIRO INTERESSADO)	
	RICARDO ROSA (ADVOGADO)
GIOVANI DA CONCEICAO SILVA (TERCEIRO INTERESSADO)	
	RICARDO ROSA (ADVOGADO)
INOCENCIO DE PAULA SOCIEDADE DE ADVOGADOS (ADMINISTRADOR(A) JUDICIAL)	
	ROGESTON BORGES PEREIRA INOCENCIO DE PAULA (ADVOGADO) CRISTIENE JULIA GOMES GONCALVES DE PAULA (ADVOGADO)
FUNDO DE INVESTIMENTO EM DIREITOS CREDITORIOS NAO-PADRONIZADOS MULTISSETORIAL PREVIA (TERCEIRO INTERESSADO)	
	MARCIO VASCONCELOS MARQUES DA SILVA JUNIOR (ADVOGADO)
DITRASA S/A (TERCEIRO INTERESSADO)	
	MIRIAN GONTIJO MOREIRA DA COSTA (ADVOGADO)
CERRAGRI COMERCIO DE DEFENSIVOS AGRICOLAS LTDA (TERCEIRO INTERESSADO)	
	CELCIMAR CARDOSO GARCIA (ADVOGADO) ANA LAURA FREIRIA SILVA (ADVOGADO) BRUNA FERREIRA DA SILVA (ADVOGADO)
TELMAC COMERCIO, IMPORTACAO E EXPORTACAO EIRELI (TERCEIRO INTERESSADO)	
	RAFAEL OTAVIO GALVAO RIUL (ADVOGADO)
THIAGO DE CASTRO VIEIRA - EPP (TERCEIRO INTERESSADO)	
	FERNANDO CORREA ROSA (ADVOGADO) TULIO GOMES MOURA (ADVOGADO)
BANCO RABOBANK INTERNATIONAL BRASIL S/A (TERCEIRO INTERESSADO)	
	PAULO GUILHERME DE MENDONCA LOPES (ADVOGADO)
LUCIANO OLIVEIRA CRUZ (TERCEIRO INTERESSADO)	
	BRUNO DORNELES GIMENES (ADVOGADO)
PAULA SILVA DOS SANTOS (TERCEIRO INTERESSADO)	
	FERNANDO CORREA ROSA (ADVOGADO) TULIO GOMES MOURA (ADVOGADO)
GILMAR SANTOS FERREIRA (TERCEIRO INTERESSADO)	
	FERNANDO CORREA ROSA (ADVOGADO) TULIO GOMES MOURA (ADVOGADO)
LEONALDO ONOFRE SCHIARA (TERCEIRO INTERESSADO)	
	BRUNO DORNELES GIMENES (ADVOGADO)
LUCAS DOS REIS GONZAGA (TERCEIRO INTERESSADO)	
	FERNANDO CORREA ROSA (ADVOGADO) TULIO GOMES MOURA (ADVOGADO)

<b>GB HIDRAULICA LTDA (TERCEIRO INTERESSADO)</b>	
	<b>OTAVIO MARCIO PEREIRA FERRAZ (ADVOGADO)</b>
<b>CELIO APARECIDO DE ALMEIDA BARROSO (TERCEIRO INTERESSADO)</b>	
	<b>BRUNO DORNELES GIMENES (ADVOGADO)</b>
<b>SYNGENTA PROTEÇÃO DE CULTIVOS LTDA (TERCEIRO INTERESSADO)</b>	
	<b>CELSO UMBERTO LUCHESI (ADVOGADO)</b>
<b>REDEMAQ MINAS-REGIONAL DISTRIBUIDORA DE MAQ AGRIC LTDA (TERCEIRO INTERESSADO)</b>	
	<b>RENE ALVES DA MATA (ADVOGADO)</b>
<b>EXPOCACER- COOPERATIVA DOS CAFEICULTORES DO CERRADO LTDA. (TERCEIRO INTERESSADO)</b>	
	<b>MURILO CESAR BORGES GONCALVES (ADVOGADO) FERNANDO RAMOS BERNARDES DIAS (ADVOGADO)</b>
<b>LOCALIZA RENT A CAR SA (TERCEIRO INTERESSADO)</b>	
	<b>IGOR MACIEL ANTUNES (ADVOGADO)</b>
<b>TUTTORE RASTREAMENTO E MONITORAMENTO LTDA - ME (TERCEIRO INTERESSADO)</b>	
	<b>ADRIANO SOUZA DE ASSIS (ADVOGADO)</b>
<b>NOVA S.R.M. ADMINISTRACAO DE RECURSOS E FINANÇAS S/A (TERCEIRO INTERESSADO)</b>	
	<b>CRISTIANO TRIZOLINI (ADVOGADO)</b>
<b>BANCO SANTANDER (BRASIL) S.A. (TERCEIRO INTERESSADO)</b>	
	<b>MARCUS VINICIUS DE CARVALHO REZENDE REIS (ADVOGADO) WELLKE MARINHO BORGES (ADVOGADO)</b>
<b>BANCO BRADESCO S.A. (TERCEIRO INTERESSADO)</b>	
	<b>BRUNNA MELAZZO FERNANDES DA SILVA (ADVOGADO) KELEN CRISTINA DE SOUZA (ADVOGADO)</b>
<b>NATIVA AGRONEGOCIOS &amp; REPRESENTACOES LTDA (TERCEIRO INTERESSADO)</b>	
	<b>ADRIANO SOUZA DE ASSIS (ADVOGADO)</b>
<b>GEDIESEL PECAS E MECANICA LTDA - ME (TERCEIRO INTERESSADO)</b>	
	<b>ALZEBIO APARECIDO MARTINS (ADVOGADO)</b>
<b>PIRECAL PIRENOPOLIS CALCARIO LTDA (TERCEIRO INTERESSADO)</b>	
	<b>THIAGO DOS SANTOS MOREIRA (ADVOGADO) MATEUS CARVALHO NETO (ADVOGADO) BRUNO BRAZ SANDRE (ADVOGADO)</b>
<b>BANCO DO BRASIL S/A (TERCEIRO INTERESSADO)</b>	
	<b>WESLEY MAGALHAES JUNIOR (ADVOGADO) MURILO CESAR SCOBOSA SILVA (ADVOGADO) DANIEL EUSTAQUIO SILVA FARIA (ADVOGADO)</b>
<b>AUTO SOCORRO PLANALTO LTDA - ME (TERCEIRO INTERESSADO)</b>	
	<b>MARCELO OLIVEIRA FURTADO FERREIRA (ADVOGADO)</b>
<b>SEBASTIAO MARTINS RIBEIRO (TERCEIRO INTERESSADO)</b>	
	<b>ANDERSON FERREIRA RIBEIRO (ADVOGADO)</b>

TRACAN MAQUINAS E SISTEMAS PARA AGRICULTURA LTDA (TERCEIRO INTERESSADO)	
	ANGELO DE OLIVEIRA SPANO (ADVOGADO) MATEUS ALQUIMIM DE PADUA (ADVOGADO)
BANCO SAFRA (TERCEIRO INTERESSADO)	
	LUIS FERNANDO DE HOLLANDA (ADVOGADO) MARCIAL HERCULINO DE HOLLANDA FILHO (ADVOGADO) MARCO AURELIO DE HOLLANDA (ADVOGADO)
ASSOCIACAO MINEIRA DOS PRODUTORES DE ALGODAO (TERCEIRO INTERESSADO)	
	JULIANA NOVAES DURANTE ALMEIDA (ADVOGADO)
TRATOPEL TRATORES PECAS LTDA (TERCEIRO INTERESSADO)	
	MARCELO OLIVEIRA FURTADO FERREIRA (ADVOGADO) MARCUS VINICIUS SOUZA QUEIROZ (ADVOGADO)
COOL SEED INDUSTRIA E COMERCIO DE EQUIPAMENTOS AGRICOLAS LTDA (TERCEIRO INTERESSADO)	
	LUCIO MAURO NOFFKE (ADVOGADO)
LABORATORIO DE BIO CONTROLE FARROUPILHA SA (TERCEIRO INTERESSADO)	
	MARCUS VINICIUS DE CARVALHO REZENDE REIS (ADVOGADO)
FERTINOR FERTILIZANTES LTDA (TERCEIRO INTERESSADO)	
	CARLOS ARAUZ FILHO (ADVOGADO)
ADM DO BRASIL LTDA (TERCEIRO INTERESSADO)	
	NANCY GOMBOSSY DE MELO FRANCO (ADVOGADO) THIAGO SOARES GERBASI (ADVOGADO)
TRANSPORTADORA SG LTDA - EPP (TERCEIRO INTERESSADO)	
	JOSE PAULO DA SILVA (ADVOGADO)
BRR FOMENTO MERCANTIL S.A (TERCEIRO INTERESSADO)	
	POLLYANNA SERRAO BOTELHO ALMEIDA (ADVOGADO) ANDRE ALVES DE ALMEIDA CHAME (ADVOGADO)
PATRO DIESEL LTDA - EPP (TERCEIRO INTERESSADO)	
	MURILO CESAR BORGES GONCALVES (ADVOGADO) FERNANDO RAMOS BERNARDES DIAS (ADVOGADO)
COOPERCITRUS COOPERATIVA DE PRODUTORES RURAIS (TERCEIRO INTERESSADO)	
	CECILIA BETANHO (ADVOGADO) LUIZ CARLOS BETANHO (ADVOGADO)
TERRA AGRICOLA PECAS E IMPLEMENTOS LTDA (TERCEIRO INTERESSADO)	
	ELEN MARA DOS SANTOS (ADVOGADO)
SERGIO REIS OLIVEIRA (TERCEIRO INTERESSADO)	
	PAULO ROBERTO CAMELO (ADVOGADO)
DILMAR RIBEIRO DE CARVALHO (TERCEIRO INTERESSADO)	
	LUIZ CARLOS DE ARRUDA (ADVOGADO) VIVIANE RAMONE TAVARES (ADVOGADO)

CICOPAL INDUSTRIA E COMERCIO DE PRODUTOS ALIMENTICIOS E HIGIENE PESSOAL LTDA (TERCEIRO INTERESSADO)	
	JOAO CLEMENTE POMPEU (ADVOGADO)
TERRA COMERCIO DE PECAS E SERVICOS P/ MAQUINAS AGRICOLAS LTDA - ME (TERCEIRO INTERESSADO)	
	ISAC NEVES CASTRO SILVA (ADVOGADO)
GENILSON SILVA DE SOUSA (TERCEIRO INTERESSADO)	
	MATEUS JOSE DA SILVA (ADVOGADO)
MBAGRICULTURE ASSESSORIA EM AGRONEGOCIOS E REPRESENTACAO COMERCIAL LTDA - EPP (TERCEIRO INTERESSADO)	
	MATTHAEUS GIANI OLIVA MODENESI BARBOSA (ADVOGADO) GABRIELA SILVA JUNQUEIRA DE LACERDA (ADVOGADO)
SUL BRASIL SECURITIZADORA S/A (TERCEIRO INTERESSADO)	
	JESSICA PARAVANI DE SOUZA (ADVOGADO) JOSIELE BERNARDO DE LIMA BARBOSA (ADVOGADO)
UNIÃO FEDERAL- (PFN) (TERCEIRO INTERESSADO)	
Espólio de José Renato Cagnon (TERCEIRO INTERESSADO)	
	JORDAO POLONI FILHO (ADVOGADO)

**Documentos**

<b>Id.</b>	<b>Data da Assinatura</b>	<b>Documento</b>	<b>Tipo</b>
9655566729	14/11/2022 18:35	<a href="#">Decisão</a>	Decisão



## **PODER JUDICIÁRIO DO ESTADO DE MINAS GERAIS**

Justiça de Primeira Instância

Comarca de PATROCÍNIO / 1ª Vara Cível da Comarca de Patrocínio

PROCESSO Nº: 5002499-46.2020.8.13.0481

CLASSE: [CÍVEL] RECUPERAÇÃO JUDICIAL (129)

ASSUNTO: [Concurso de Credores]

AUTOR: MONTESA AGROPECUARIA INDUSTRIA, COMERCIO, IMPORTACAO E EXPORTACAO LTDA - ME e outros

### **DECISÃO**

1. Recebo com condolências a triste notícia do falecimento do Recuperando Sr. Marcelo Balerini de Carvalho, o qual também figura como sócio administrador da Recuperanda Montesa Agropecuária Indústria, Comércio, Importação e Exportação Ltda - Me.
2. Dispõe o inciso I, do art. 313, do CPC, que suspende-se o processo pela morte ou perda da capacidade processual de qualquer das partes, de seu representante legal ou de seu procurador.
3. Dessa forma, estabelece referida norma ser necessária a substituição da parte falecida, nos moldes previstos no art. 689 do CPC, que trata da habilitação do espólio ou sucessores, observando-se também o estabelecido pelo art. 688 do CPC.
4. Como é sabido, a sucessão processual somente é admitida nos casos previstos em lei e, dentre estes figura o do art. 110 do Código de Processo Civil, que permite que em caso de



morte de qualquer uma das partes, seja esta substituída pelo seu espólio ou por seus sucessores, segundo observação do disposto no art. 313 do mesmo diploma legal.

5. Por sua vez, o art. 687 do Código de Processo Civil preleciona ser necessária a habilitação "quando, por falecimento de qualquer das partes, os interessados houverem de suceder-lhe no processo".

6. Assim, em virtude de perda da capacidade postulatória de sujeito da relação jurídico-processual, **SUSPENDO** o feito, nos termos do art. 313, I, do CPC, pelo prazo de **30 (trinta) dias**.

7. Por consequência, **DETERMINO** o **CANCELAMENTO da AGC**, em segunda convocação, designada para o dia 17 de novembro de 2022.

8. **DETERMINO A INTIMAÇÃO** dos até então representantes da Recuperanda para que compareçam ao local da AGC designada, para informar aos credores sobre o cancelamento da AGC;

9. Da mesma forma, **INTIME-SE** a AJ para realizar contato telefônico (ou por endereço eletrônico) com a plataforma Assemblex e com os credores que já haviam se cadastrado para AGC, no intuito de informar sobre o referido cancelamento.

10. Findo o prazo de suspensão fixado no item 6 da presente decisão, ou regularizada a representação, o que ocorrer primeiro, **INTIME-SE** a Administradora Judicial para tomar as medidas cabíveis.

11. Após, volvam os autos conclusos para deliberação.

PATROCÍNIO, data da assinatura eletrônica.

MARCOS BARTOLOMEU DE OLIVEIRA



Juiz(íza) de Direito

1ª Vara Cível da Comarca de Patrocínio

Avenida João Alves do Nascimento, 1508, Cidade Jardim, PATROCÍNIO - MG -  
CEP: 38747-050

